



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 127, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDERLEI FRANZONI, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, oriente os motoristas escolares intermunicipais, em especial os responsáveis pela linha de Tabapuã – São José do Rio Preto, a realizarem o embarque e o desembarque dos alunos nos seus respectivos pontos de origem.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por diversos munícipes que, preocupados, relataram acerca da incômoda situação a qual tem passado os alunos que se utilizam do transporte escolar intermunicipal durante o período noturno.

Ocorre que os motoristas responsáveis pela acima citada linha vêm deixando os alunos em pontos diferentes e distantes dos seus locais de origem, situação que tem provocado a preocupação dos pais destes alunos por colocar em risco a sua segurança em virtude da exposição em um horário perigoso e arriscado.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de Novembro de 2022.

VANDERLEI FRANZONI
Vereador